



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 221/2017

De 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 80% (oitenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **MARCELO GUEDES SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1364408, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 777.202.105-49, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Símbolo N - V, matrícula nº 5200, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal